



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:  
CLÁUDIO DE LIMA LOPES  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeiro a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

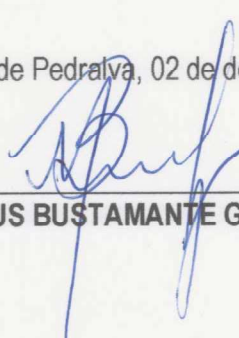
- Seja enviado a esta Casa Projeto de Lei que vise **REGULAMENTAR A NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS**, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, destinado aos profissionais de saúde inscritos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) que exercem suas funções nas equipes de eSF, eAP, eSB e eMULTI do Sistema Único de Saúde (SUS), para que, após deliberação do Conselho Municipal de Saúde, possa ser **reservado percentual dos recursos** oriundos de cada incentivo financeiro do **componente de qualidade para o pagamento de incentivo financeiro aos profissionais da eSF, eAP, eSB e eMulti**.

**JUSTIFICATIVA**

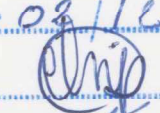
O requerimento em tela se consubstancia na atividade de fiscalização do Vereador.

Certo da atenção do Prefeito Municipal e dos órgãos responsáveis, conto com o atendimento desta solicitação.

Câmara Municipal de Pedralva, 02 de dezembro de 2024.

  
VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES - PRD

**RECEBEMOS**  
Em 02/12/2024  
Horas: 14:40  
Protocolo: 636/2024  
  
Maria Geralda Castro de Souza  
Secretária Executiva da Câmara Municipal  
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA  
APROVADO EM: 02/12/24  
PRESIDENTE:   
SECRETÁRIO: 